



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

61ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Aduato Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Herbert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSB), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA) e Willian dos Santos Bazílio (PMN). Estava ausente o Vereador: Cícero Claudionor Lima Mota, justificado, (PMN). Após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, o Presidente pergunta se tem algum Vereador que deseja que as Atas da Sessão Ordinária dos dias 28 e 30 e Extraordinária do dia 28, referentes ao mês de setembro de 2021, sejam lidas na íntegra ou em partes, sem objeção coloca as atas em votação, aprovadas. Pergunta se o Senhor Júlio Almeida de Abreu se encontra no Plenário da Casa, em atenção à convocação do Vereador Capitão Vieira. A Assessoria da Casa informa que o empresário Júlio Abreu não se



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

encontra e não enviou justificativa, então, como não atendeu a convocação desta Casa, o Senhor Júlio Abreu que ganhou a licitação do transporte escolar do Município de Juazeiro e não atendendo a convocação do vereador Capitão Vieira, e, não mandando nenhuma justificativa, encaminhamos a empresa de controle externo desta casa para tomar as medidas cabíveis sobre o não atendimento à convocação deste Poder. Autorizo o Assessor Saulo Santana fazer a leitura dos expediente das correspondências recebidas destinada a Mesa Diretora. Ofício nº 02653/2021 da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará a sua Excelência o Senhor Rubens Darlan de Moraes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, desejando votos de congratulações ao Senhor presidente, atendendo requerimento nº 047 51/2021 de autoria da Senhora Deputada Augusta Brito, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cumprimenta Vossa Excelência pelo transcurso de seu aniversário natalício, manifestando os votos de congratulações conforme os termos da proposição, cópia que segue em anexo da deputada Augusta Brito, que diz que Vossa Excelência aniversariou no dia 03 de setembro do ano de 2021. Numa questão de ordem, o Vereador Márcio Jóias pede para registrar sua presença. Presidente, fica registrado. Ofício do Senhor Prefeito Municipal Glêdson Bezerra, A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, ao Exmo. Senhor Darlan Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, assunto é o plano de sustentabilidade convênio 899249/2020 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de seu representante legal senhor Glêdson Lima Bezerra, Prefeito Municipal vem respeitosamente encaminhar através deste plano de sustentabilidade de convênio firmado entre o Ministério do Turismo por intermediário da Caixa Econômica e este município cujo objeto trata da revitalização do centro de comercialização de produtos associados ao turismo no Município de Juazeiro Norte Ceará, ressaltamos aqui a importância que o convênio acima mencionado tem para nossa população, pois, sua execução trata de benefícios voltados para o desenvolvimento econômico, sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra com plano e anexo do plano de sustentabilidade assinado pelo prefeito Glêdson Bezerra e o Secretário de Infraestrutura José Maria Ferreira Pontes Neto, acho que ele deve encaminhar depois o convênio, porque aqui não tem assinatura do representante da Caixa Econômica Federal; Ofício da 2ª promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, solicitando no prazo de 10 dias que complementem as informações prestadas no Ofício 2424/2021, que nós senhor Presidente, iremos entrar em contato com o Vereador que solicitou providências acerca dessa Notícia de Fato; Ofício da 16ª promotoria, Promotor Francisco das Chagas Silva, solicitando complementação as alegações contidas na Notícia de Fato e nós vamos entrar em contato com o Vereador autor. O Presidente autoriza o Assessor fazer a Leitura dos requerimentos por escritos apresentados pelos Senhores Vereadores. Os seguintes edis apresentaram requerimentos por escritos: Rosane Macedo, Márcio Jóias, Raimundo Jr. O Vereador Sargento Firmino pede para registrar sua presença. Fica registrada. Continuando, foi



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

feita a leitura dos requerimentos dos edis, Ivanildo Rosendo, Cicinho Cabeleireiro, Rafael Cearense, Willian Bazílio (Bilinha), Jacqueline Gouveia, o requerimento de autoria dos Vereadores Pedro Reginaldo da Silva Januário, William Basílio, Raimundo Farias e Gregório Júnior, Fábio Matos, Beto Primo e David Araújo, que encaminharam a Mesa Diretora. Os Vereadores abaixo descritos vêm à presença de Vossa Excelência solicitar a liberação de passagens e diárias para participação dos mesmos no Encontro Brasileiro de Vereadores que acontecerá na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, nos dias 26 a 29 de outubro de 2021, assim assinam os vereadores, encaminhado a Mesa Diretora. O Presidente pergunta se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação, autoriza que sejam encaminhados a quem de direito. Numa questão de ordem, o Vereador Aduino Araújo pede para que a Sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento do Senhor Severino Francisco da Silva, conhecido como “Bil das Baterias”. O Presidente pergunta se algum Vereador deseja fazer requerimento verbal. Pela ordem os seguintes Vereadores fizeram requerimentos verbais: Aduino Araújo, Jacqueline Gouveia, Janu, David Araújo, Rafael Cearense, Fabio Matos, Cap. Vieira. Em seguida, o Presidente pergunta se os requerimentos verbais são objetos de deliberação, autoriza a encaminhar a quem de direito e pergunta se tem algum Projeto dando entrada na Casa. Autoriza a leitura. Encontra-se a emenda aditiva de autoria do vereador José Nivaldo Cabral de Moura, que acrescenta o parágrafo único no artigo 12º do Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a ratificação a terceiro termo de aditivo ao Contrato Consórcio Municipal para o Aterro de Resíduos Sólidos - COMARES, inclusive modificando a sua denominação para Consórcios de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri, bem como, autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e dá outras providências, artigo 1º fica acrescentado o parágrafo único do artigo 12º do Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a retificação de terceiro termo aditivo ao Contrato de Consórcio Municipal de Aterro de Resíduos Sólidos mudando sua denominação para Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri, bem como, autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, Artigo 12º parágrafo único a autoridade delegação do serviço público de que trata a lei ficará vedada a promover qualquer espécie de fixação de contraprestação do serviço seja na forma de taxa ou tarifa de modo a onerar a população deste município, assim assina o Vereador José Nivaldo Cabral de Moura, emenda aditiva a Mensagem do Prefeito Municipal nº 08; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rosane Macedo, que Dispõe sobre medidas de proteção gravidez, parto e puerpério no Município de Juazeiro do Norte/CE estabelecendo o Parto Seguro, e dá outras providências; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rosane Macedo que Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

sua residência, e adota outras providencias; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que Institui o Programa Farmácia Veterinária Popular no Município de Juazeiro do Norte e toma outras providências; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que Cria o Programa Municipal de Controle da Mobilidade e Bem-Estar do Animal Usado em Tração na área urbana do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que Dispõe sobre a criação do grupamento Ronda Ostensiva de Prevenção de Crimes Ambientais, vinculado à estrutura da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que Reconhece a Utilidade Pública Municipal da Associação de Profissionais/Intérpretes de língua Brasileira de Sinais da Região Metropolitana do Cariri e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Fábio Matos que Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000 e adota outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Raimundo Júnior, que concede o Título honorífico de Cidadão Juazeirense ao Deputado Estadual Evandro Sá Barreto Leitão, e adota outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Rafael Cearense, que Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Padre Missionário Carlos Alberto Bezerra e adota outras providências; Projeto de Lei do Executivo Municipal, Mensagem 24, de 13 de outubro de 2021, que revoga as leis municipais de nº 4.435, de 06 de março de 2015, e a lei de nº 4.342, de 10 de junho de 2014, que dispõem sobre a criação e implementação de incentivo desempenho (idpmaq) dos profissionais de saúde do município de Juazeiro do Norte, institui o incentivo de desempenho da atenção primária a saúde (idaps) e dá outras providencias. Pela ordem, o Vereador Cap. Vieira pede ao Presidente da Casa que antes de deliberar essa Mensagem escute o sindicato, porque recebi várias mensagens de funcionários da Saúde dizendo que é um absurdo o que o Prefeito Glêdson Bezerra está fazendo com eles, portanto, é bom abrir um diálogo com o sindicato a respeito disso tudo, para que possamos ouvir o que os funcionários da saúde têm a dizer sobre esse absurdo. Numa questão de ordem, o Vereador Lunga solicita uma cópia do referido Projeto. O Presidente informa ao Vereador Cap. Vieira que o Projeto será deliberado e enviado as Comissões, e ai, os edis fazem as diligências que acharem necessárias. O Presidente pergunta se os Projetos são objetos de deliberação, encaminha as Comissões Competentes, pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes, não. No grande expediente, pergunta se tem algum Vereador inscrito na Tribuna, não. Faculta a palavra pelos 10 minutos. Os seguintes edis se pronunciaram: Aduino Araújo, que falou sobre sua ida com demais edis a Fortaleza e a Empresa Abreu Locação, instalada da referida cidade, sendo aparteado pelo Vereador Cap. Vieira, que disse o seguinte, o que mais me causa estranheza parafraseando o Prefeito Glêdson Bezerra, é a Secretária de Educação assinar um contrato de locação de 59 ônibus para várias rotas escolares, de uma empresa que sequer



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

tem uma sede, sequer tem um ônibus, tem apenas um micro-ônibus e uma Kombi, então, me causa estranheza um Governo, um Prefeito que diz que busca tudo pela probidade, pela transparência, pelo zelo com a coisa pública, assinar um contrato de locação de veículos com uma empresa que só tem uma placa na frente do prédio, não tem a mesma condição na visita do Vereador Adauto, Vereador Raimundo Junior, do Vereador William Bazílio, que zelo é esse com o erário público, e com as crianças que já não tem aula em Juazeiro, como é que vão fazer o transporte escolar de Juazeiro com uma empresa que não tem um ônibus sequer, e por incrível que pareça, quando eu trouxe o tema aqui disse que não era momento para nós discutirmos aquele tema, mas sim, estamos para terminar o ano letivo, tem várias escolas que não teve uma aula de matemática, os kit alimentação é uma brincadeira, só quero dizer que papel aguenta tudo, discurso Gogó é bom demais, para enganar as pessoas agora, na realidade é completamente diferente, tudo que criticou, tudo que disse que não era certo, tudo que disse que não faria, está fazendo a mesma coisa, não mudou nada. Obrigado Vereador Adauto pela parte. Continuando os trabalhos, o Presidente informa a população que o Demutran está multando os veículos que estacionarem em frente a Sede da Câmara Municipal, de forma irregular, toda terça e quinta cumprindo ordem. Em seguida, o Assessor leu o relatório da Viagem a Fortaleza feita pelos edis: Adauto Araújo, Raimundo Júnior, Cícero José da Silva, Willian Bazílio, Darlan Lobo. Ao final, os edis requereram envio de Ofícios a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, a Senhora Pergentina Parente, afim, que no prazo de cinco dias esclareça o que foi dito pelo representante legal da empresa Abreu locações e Transportes Ltda. Envio Ofício, também, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no sentido que seja investigado imediatamente o processo de licitação que culminou com a contratação da empresa Abreu locações de Transporte Ltda e enviar o Ofício ao Ministério Público Estadual, de modo, que se possa abrir procedimento administrativo diante da presente Notícia de Fato para investigar suposta fraude ao processo de licitação, assim, assinam os Vereadores Adauto Araújo, Raimundo Junior, Cicinho Cabeleireiro, William Bazílio, “Bilinha” e Rubens Darlan de Moraes Lobo - Presidente da Câmara de Juazeiro do Norte. Pronunciaram-se sobre o tema abordado os Vereadores Adauto Araújo e Cap. Vieira dizendo que Juazeiro tem alguns ônibus novos, que poderiam a priori fazer essa rota, porque as escolas não vão todas voltarem da forma presencial, não volta porque não tem nem Professor, isso foi dito pela própria Secretária, aí fazem uma licitação, contratam uma empresa que não tem condições não sei por qual motivo contrataram essa empresa, feriram o edital de licitação, a empresa não tem acervo, a empresa não tem capacidade técnica, e, mesmo assim, assinaram o contrato com esta empresa enquanto esses ônibus que estão lá na garagem de Juazeiro do Norte são novos, sequer tiveram zelo de emplacar esses veículos, que já poderiam rodar, fizeram foi um contrato, compraram ônibus por mais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para não saber nem quando é que vai chegar, é um desgoverno, é um descontrole, uma incapacidade brutal, a Secretaria de Educação de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Juazeiro do Norte quem diz isso, não sou eu não, são os fatos, quem disse alguns professores que tem coragem de falar, o que disse são funcionários que estão lá, porque não tem nenhuma organização, não tem a capacidade de gerenciamento, não existe, portanto Vereador Adauto, quero aqui dar os parabéns aos Vereadores que foram a Fortaleza, está comprovado por A mais B, que esta empresa não tem condições, agora, o que me causa estranheza Vereador Adauto, é a secretária de Educação assinar um contrato desse, ferindo cláusulas do edital, ferindo gravemente um TAC, que existe do Ministério Público Federal com o Município de Juazeiro do Norte, e quando um gestor público inclusive Vereador Adauto, o TAC a responsabilidade do Ministério Público atribui ao gestor Municipal ao Prefeito Municipal que está sentado na cadeira e quando você se submete a não cumprir essas cláusulas para assinar um contrato com a empresa que não tem condições, é porque tem algo estranho, e o local melhor de se apurar é o Ministério Público Federal e Estadual, agora, Vereador Adauto, peço a Vossa Excelência e aos membros que foram, que antes de encaminhar ao Ministério Público, pede logo todos os documentos, porque está virando praxe dos documentos que nós encaminhamos, acho que por erro nosso mesmo, trago aqui a minha meia culpa, de que a gente tem que buscar mais, investigar mais, buscar mais material, para encaminhar para o Ministério Público, para que possa abrir os procedimentos, e a ida de vossa excelência, a gravação desse vídeo, e a junção desses documentos, acho que tem subsídios suficiente para abrir um processo de investigação contra o Prefeito Municipal, contra à Secretaria de Educação e contra essa empresa, para que realmente possamos entender porque é que o município assina um contrato nessa magnitude, algo em torno de mais de 5 milhões, com uma empresa que tem um capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), uma empresa que nunca prestou um serviço de transporte escolar, que não tem o atestado de capacidade técnica, e a comissão de licitação aceita, e o mais estranho ainda Vereador Adauto, é a secretária de Educação que tem lá vários advogados, que tem vários assessores, ainda assina um contrato desse, sem se quer fazer uma pesquisa de quem é a empresa, porque descobri quem era essa empresa Vereador Adauto, quando me mandaram o contrato sentado nessa cadeira, abri apenas meu celular, peguei o CNPJ da empresa, pesquisei, entrei no Sistema Nacional de Veículos e botei o CNPJ da empresa, para saber quantos veículos a empresa têm, apareceu um micro-ônibus 2000 Kombi 2007, aí não entendo, uma comissão de licitação, composta por várias pessoas, ganhando muito dinheiro, uma assessoria de licitação contratada por uma fortuna, a Secretaria de Educação com vários advogados, assessores jurídicos, não pesquisam, não ver, é de causar estranheza, porque qual o intuito? De quem será esses ônibus que virá para cá? Da Abreu locação não é. Vai beneficiar quem? Quem vai sublocar? Essas perguntas tem que ser respondidas. Acho que o local melhor para responder é nos órgãos de fiscalização, o Ministério Público Estadual, Federal e do Tribunal de Contas. Continuando os trabalhos, o Vereador Adauto Araújo cedeu um aparte ao Vereador Janu, que pediu que o relatório trazido pelos edis fosse encaminhado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

a empresa de Controle Externo da Câmara, para que seja feito uma investigação por lá. Em seguida, o Vereador Aduino Araújo finalizou sua fala e pediu que na próxima Sessão fosse enviado Ofício de parabéns aos Deputados Celso Aguiar, Deputada Augusta Brito, Audique Mota, Evandro Leitão e Davi de Raimundão. Fizeram pronunciamento por 10 minutos a Vereadora Yanny Brena, que tratou de questões relacionados a saúde, sendo aparteada pela Vereadora Jacqueline Gouveia, Willian Bazílio, em seguida, se pronunciou pelos 10 minutos a Vereadora Jacqueline Gouveia, que tratou sobre as questões relacionadas a maus tratos a animais. O Vereador Ivanildo Rosendo parabenizou a Vereadora Jacqueline pelo tema, sendo seguido pelo Vereador Cap. Vieira e Darlan Lobo, também tratando da questão trazida pela citada vereadora. Após, a Vereadora agradeceu a participação dos edis em sua fala. Dando continuidade, o Vereador Ivanildo Rosendo tratou sobre a edição de um vídeo com o servidor Edinho, que não deu certo. Em seguida, aparteou o edil o Vereador Willian Bazílio, que tratou mais uma vez de sua ida a Fortaleza e de questões relacionadas a Saúde de Juazeiro do Norte. O Vereador Nivaldo Cabral, também, se pronunciou sobre o tema e Willian Bazílio. O Vereador Janu teceu comentários sobre a Saúde do Município e o atraso do pagamento de alguns servidores da limpeza e da radiologia da Upa e do São Lucas. O edil foi aparteado pelo Vereador Ivanildo para tratar do tema e o Vereador Rafael Cearense fazendo um contra ponto e discordando do que foi dito pelos seus antecessores. Ainda se pronunciou na fala do Vereador Janu o Vereador Nivaldo Cabral. Na seqüência o Vereador Janu finalizou seu pronunciamento. O Presidente pediu para o servidor Edinho colocar vídeo relacionado à sua ida juntamente com outros edis a Fortaleza, na Empresa Abreu Locações. Logo após a exposição do vídeo houve uma pequena discussão entre os edis Darlan Lobo e David Araújo que disse que o vídeo poderia ser uma montagem porue não ver a imagem dos Vereadores. O Cap. Vieira disse o seguinte: Quero aproveitar para responder ao vereador David e demais Vereadores, pode ser uma montagem né, montagem foi o que eles fizeram para essa licitação quando disse ali naquela Tribuna que a empresa Eco Serviloc serviços e locações Eireli, tinha os mesmos valores da licitação, era tudo igual a mesma proposta, está aí gravado, na fala dele fala diz que o sócio dele é Marcos, não é assim, que tava aqui em Juazeiro, aí o Senhor sabe quem é o dono da Serv loc, adivinha, Marcos Abreu, ai tem carta de desistência, está aqui dentro do processo licitatório, Prefeito do Glêdson Bezerra, eu disse ao Senhor que o Senhor ia cair numa arapuca, se for numa arapuca, se o senhor está sabendo ou se o senhor não está sabendo, o senhor montou ela, o Marcos Abreu, que diz que é o sócio do Júlio Abreu, que é o dono da Abreu locações, está ali no CNPJ, todos os documentos estão aqui comigo, eu mostrei naquele dia, ele é o dono da Servloc, e os lances Vereador Raimundo Junior, que eram dados pelas duas empresas era um emparelhado com outro, os dois dando os lances, terminaram os dois em alguns lotes iguais, aí o que a Servloc fez, desistiu, está aqui a carta de desistência, está aqui, está lá no processo, aí sabe quem assina carta desistência da Servloc, só o Marcos Abreu, que diz que é o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

sócio dele, e eu ainda disse aqui que é muita coincidência que os sobrenomes são iguais, inclusive gravei uma entrevista para Pedro Silva, falando sobre isso, e aqui está mostrando, o esquema montado dentro da licitação, agora abre o parente a gestão sabe, o pregoeiro sabe, a Secretaria de Educação sabe, o Prefeito sabe, aí só o Ministério Público vai dizer, que tem os meios, Polícia Federal, porque é dinheiro Federal, transporte público escolar é dinheiro Federal e o esquema está montado, Abreu locações e a Servloc, que o próprio Júlio, esse aí que passou aí, esse rapaz que estava aí nessa gravação, é o Júlio Abreu, é o dono da Abril locações e a empresa não tem Sócio, é ele, ele disse que o sócio dele é o Marcos, o Marcos é dono da Servloc, está aqui dentro do processo, aqui o documento, é só o Senhor olhar aí pregoeiro, Secretária, Prefeito, os Senhores darem uma olhadinha no processo. Presidente, não Capitão, Prefeito não, vamos protocolar logo na Polícia Federal que é dinheiro público e no Ministério Público Federal, inclusive para apurar toda essa filmagem, para ver se é montagem ou não. Cap. Vieira, peço aqui aos Vereadores que fazem parte da Comissão, que pegue logo esse processo todinho, porque pode ser que teve um incêndio na Secretaria de Educação, pode ser que digam que queimou esse processo lá, pode ser que diga, mas está aqui os documentos, Edinho se eu mandar para você aí tem condições de colocar aí na tela, vou mostrar aí Vereador Adauto, para que todos possam entender, na fala do Júlio Abreu, ele disse que o sócio dele tava em Juazeiro resolvendo com a Secretária e disse que o nome do sócio dele era o Marcos Abreu, Darlan Lobo, e que a Secretária quem diz aonde ele vai alugar os ônibus. Cap. Vieira, pronto aí o que acontece, o Marcos Abreu é o dono da serviloc que era quem dava os lances iguais à da Abreu e lá ele assinou a carta de desistência, e com isso, com essa desistência fica comprovada na fala dele que houve um esquema montado para ganhar licitação. O que causa estranheza Presidente Darlan, Vereador Adauto, é porque a Secretária assinou o contrato, sem verificar a procedência dessa empresa, aí eu pergunto esses dois cidadãos, a priori ele diz que é cidadão, o Marcos e o Julio fizeram isso só? Alguém tem que responder, fizeram só? Aí eu pergunto: Uma empresa Vereador Adauto, que não tem a capacidade técnica, porque o próprio Júlio disse que nunca trabalhou com transporte escolar e um dos requisitos do edital é que tem a capacidade técnica, tem um TAC com o Ministério Público Federal, que eu perguntei a Secretária quando ela veio aqui na semana passada se ela tinha conhecimento desse TAC aqui, ela disse que tinha, nós não continuamos a falar sobre o transporte escolar porque os Vereadores disseram que estava fugindo do tema, respeitei, mas esse tema eu sabia que viria à tona porque eu disse que isso aqui era uma fraude grande, uma armação grande, agora armação patrocinada por quem? Porque eu não entendo porque que uma comissão de licitação, um pregoeiro, com conhecimento, uma assessoria ganhando uma fortuna para assessorar a licitação, a Secretaria de Educação com vários advogados para assessorar, e um dos requisitos básicos do edital de licitação é que a empresa comprove a capacidade técnica, se a empresa apresentou esse documento no mínimo tinha que verificar autenticidade deste



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

documento, se tem esse documento, e como é que se assina um contrato sem verificar a procedência dessa empresa? É estranho, e um contrato muito importante, transporte escolar de Juazeiro do Norte, aonde nós temos mais de 34 mil estudantes, finalizando num Universo de algo em torno de Quase 6 milhões de reais, portanto, tem que se investigar e o próprio o Júlio Abreu disse bem claro que não tem, que nunca houve essa prestação de serviço, essa capacidade técnica para transporte escolar, ainda disse que o sócio dele estaria em Juazeiro organizando tudo com a Secretária e, o sócio dele é o dono de outra empresa serviloc, que é quem participou do certame e deu lances iguais a Abreu Locações, acho que fizeram os dois lá no mesmo computador, ou um computador colado no outro, é bom ir também nessa Servloc, saber quem é esse Marcos, saber onde é que fica essa Servloc porque ficou claro que foi o esquema montado para fraudar licitação, agora quem participou, só eles dois? Aí tem que ter investigação para saber quem mais. Obrigado Presidente. Em seguida, ainda se pronunciaram sobre o Tema os edis, Adauto Araújo, que pediu para colocar o vídeo da gravação feita pelos edis em frente a Empresa para que ninguém tenha dúvida do trabalho que foi feito. Logo em seguida, numa questão de ordem, se pronunciou o Vereador Janu que ressaltou que estão querendo colocar uma empresa que não existe para que alguém seja beneficiado como aconteceu com a empresa REVERT, é só um esquema. O Vereador Cap. Vieira pediu para o Servidor Edinho mostrar um documento para ficar clara a sua fala quando disse que era um esquema montado. Olha ai a Carta de desistência, olha aí o Antônio Marcos Almeida de Abreu, o Marcos Abreu, que ele disse que tava aqui falando, Presidente, ele não está no quadro social da empresa Marcos lá. Cap. Vieira, o Marcos é dono da serviloc, Presidente é individual a Abreu, Cap. Vieira, a Abreu é e a serviloc também, Presidente, eles são sócios só, Cap. Vieira só de esquema igual aquele esquema 7, aí já achamos dois e falta cinco, aí precisa da ajuda da Polícia Federal para nós descobrirmos quem é os outros cinco. Presidente, mas alguém para os 10 minutos? Pronunciou-se o Vereador Bilinha, que disse ao Vereador David Araújo que o mesmo deveria no mínimo ficar calado e ouvir o que está sendo apresentado aqui. Neste instante o Vereador David Araújo disse que o Vereador Bilinha não pode mandar o mesmo ficar calado, e disse que o Vereador estava fazendo palanque, e ai houve uma discussão entre os edis Bilinha e David Araújo. O Presidente encerrou a discussão. Continuando os trabalhos, o Presidente pergunta ao Assessor Saulo se tem alguma matéria na pauta para discussão e posterior votação, sim. Autoriza a Leitura. Projeto de Lei de autoria da Vereadora Yanny Brena, que denomina de Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Bernadete Alencar Santos, a Escola que fica localizada na Rua Padre Alcântara, S/N bairro João Cabral a ser criada com parecer 0142/2021 do Conselho Municipal de Educação. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, Projeto aprovado por unanimidade; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Yanny Brena Alencar Araújo, que denomina de Escola Municipal de Educação Infantil Professora Manuela Ribeiro Salviano, a Escola que fica



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

localizada na Rua José Cardoso Lobo S/N bairro José Geraldo da Cruz, a ser criada conforme o parecer 0142 2021 do Conselho Municipal de Educação. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, pPojetto aprovado por unanimidade; Mensagem nº 16 de 08 de julho de 2021 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, que ratifica o terceiro termo aditivo do contrato de Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos Unidades COMARES, inclusive, modificando sua denominação para Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri CGIRS, bem como, autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e dá outras providências, com Parecer Favorável da Comissão, esclarecendo que o Vereador Nivaldo Cabral retirou a emenda apresentada. O Presidente coloca o Projeto em discussão. Pela ordem o Cap. Vieira pergunta ao Presidente se esse Projeto é o que foi solicitado vários documentos a Procuradoria e o Procurador não encaminhou. O Presidente confirma que sim. O Cap. Vieira diz que esse Projeto traz para Juazeiro do Norte a questão lida pelo Assessor Jurídico de terceirização do lixo e, poderá não significa deverá, ter taxaço poderá ter várias situações dando essa prerrogativa a essas empresas e deixando a critério do Poder Executivo, sem mais o crivo desta Casa é um projeto temerário, um Projeto que o Vereador tem que entender porque hoje sabemos que existe toda uma movimentação, não sei, ainda acho que deve está em investigação por parte do Ministério Público Reverte e Arplastic, uma faz a coleta e a outra recicla do mesmo proprietário, tudo de frente utilizando um terreno público para esse transbordo, e toda uma situação, Portanto, o Projeto é temerário, a gestão quando não consegue ter resposta de documentos ele esconde, não fala, não manda os documentos e manda sua equipe querer agredir alguns Vereadores, agredir esta Casa através de Secretários e há indícios de patrocínio por parte de um Secretário, é quem comanda tudo isso, portanto, Senhor Presidente, o Vereador tenha muito cuidado em votar esse Projeto, que é temerário, pode trazer risco de mais uma contribuição por parte da população de Juazeiro do Norte, já me posicionando contra esse Projeto, e peço que os Vereadores analisem todo esse Projeto porque ele não traz nenhum benefício para a população, porque se assim trouxesse, o primeiro a está aqui era o Procurador defendendo, dizendo, mostrando todos os documentos, quando esconde não tem resposta, é porque não é bom para o povo, quando é bom tem padrinho demais, tem pai demais, quando é ruim, aí todo mundo se esconde, Prefeito não fala sobre o Projeto, Procurador não fala sobre o Projeto, ninguém fala sobre o Projeto, igual ao da Previdência desta Casa, que queria majorar, ninguém veio para cá defender, o Prefeito quando terminou colocou a culpa nos Vereadores dizendo que o município vai perder recursos, perdeu algum recurso, tem dinheiro em caixa, teve um pronunciamento do Deputado Capitão Wagner e do Prefeito do Glêdson Bezerra dizendo que veio não sei quantos milhões para Juazeiro do Norte, não perdia recurso, se não fosse aprovado o Projeto da PreviJuno, cadê perdeu, o município ficou inadimplente, balela, aí é mais um, mais um que querem botar de goela a baixo, portanto, Vereador, Vereadora, analise bem, porque quem



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

vai cobrar é o povo na rua e esse Projeto aí pela não demonstração do Procurador, porque Vereador Janu, quando nós estamos ouvindo Vossa Excelência como Relator da Comissão dos Contratos Temporários, o Procurador estava toda tarde lá, a tarde todinha acompanhando os Secretários para serem ouvidos, por que que não respondeu as indagações do Poder Legislativo? Por que não respondeu e não encaminhou os documentos solicitados pelo presidente? Vereador Darlan Lobo, tem algo estranho e quando tem algo estranho não é bom para o povo, portanto, Senhor Presidente fico bem tranquilo com relação a isso, peço que os Vereadores vejam o Projeto com calma e já me pronuncio contra. Em seguida, discuti o Projeto o Vereador Janu, que concordou com o que disse o Vereador Cap. Vieira, e disse que o Projeto tem coisa errada e não é pouco e que a Empresa Arplastic e Reverte é a mesma coisa, e que todos vão ver que a gente não está errado. Em seguida, discuti o Projeto o Vereador Rafael Cearense, disse que as Promotoras aqui da cidade de Juazeiro do Norte, na ocasião de uma Audiência Pública, estiveram aqui na Casa explicando a importância desse Projeto, o edil pediu para passar um vídeo tratando do referido Projeto. Enquanto isso, o Vereador Adauto Araújo ressaltou que o Projeto está na Casa a mais de três meses, ninguém do Executivo veio a Casa explicar o mesmo e não enviaram os documentos solicitados pelo Senhor Presidente. Foram solicitados vários documentos e não mandaram. Em seguida, o Vereador Rafael Cearense disse que o Projeto é para se adequar a Legislação Federal, por isso é de necessidade imediata. O Vereador Nivaldo Cabral disse que o povo não aguenta mais pagar taxas e que o município tem como fazer esse aterro sanitário com recursos próprios, que o Líder do Prefeito colocou esse vídeo para intimidar os Vereadores, mas que fomos eleitos pelo povo para votarmos de acordo com nossa consciência. O edil pediu para que fosse lido pelo Assessor Jurídico um artigo no Projeto que fala da taxaço de serviços. Após a leitura do parágrafo solicitado pelo edil em sua discussão, o Vereador Cap. Vieira aparteu o Vereador Nivaldo Cabral dizendo que ouviu atentamente o pronunciamento da doutora Efigênia, ilustríssima representante do Ministério Público, ela falando do Projeto, da importância para o meio ambiente da necessidade de adequar porque um lixo reciclado é bom para saúde, é bom para educação, isso é verdade, como também o esgoto, temos a nossa cidade com 70% de esgoto a céu aberto, é importante agora taxar o povo numa pandemia dessa e, no final da fala dela, ela ainda diz temos que encontrar uma maneira, o Poder Público Municipal, a Câmara de Vereadores e o Ministério Público, vai estar também à disposição para encontrar uma forma de os menos favorecidos não serem taxados, e na ementa do Projeto ele diz ratifica o termo aditivo ao contrato de consórcio Municipal para aterro de resíduos sólidos, unidade comares, inclusive, modificando a sua denominação para consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos do Cariri, bem como, autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e da outras providências, estamos dando direito do Prefeito do Glêdson Bezerra, eu quero a empresa tal, para fazer a coleta de resíduos sólidos e vai contribuir tal, nós estamos dando esse direito e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Vereador Nivaldo, não me sinto pressionado pelo Ministério Público, o meu voto é livre, quem vai me julgar é o povo de Juazeiro, para quem ganha R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês pode pagar R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 200,00 (duzentos reais) para a coleta de resíduos sólidos, mas quem ganha um salário mínimo ou ganha menos de um salário mínimo que é mais de 80% da população de Juazeiro não se pode mais cobrar, e no Projeto aqui nós estamos assinando uma carta em branco para o Prefeito Glêdson Bezerra, para os Prefeitos que virão, de fazer como quer, inclusive taxar sem passar mais por esta Casa, sem passar pelo crivo do voto popular que nós representamos. O povo e quem não pagar poderá ter seu nome restringido de crédito, poderá ir para o SPC e outros sistemas de proteção ao crédito, portanto, esse Projeto que o Procurador se escondeu para vir debater que traz taxaço para população, o Prefeito deu dinheiro a VIAMETRO, disse que economizou, está economizando e agora quer cobrar o dinheiro, disse que tava economizando lixo, inclusive Presidente, para finalizar na justificativa dizendo que tinha dinheiro para dar a VIAMETRO ele botou a economia do lixo, está aí o documento, o Secretário de Finanças mandou o documento que tinha economizado 8 milhões no lixo e tinha dinheiro, portanto, bote aqui dentro dizendo que a coleta gratuita, se disser aí voto favorável, agora desse jeito aqui não vou dar uma carta em branco para ninguém cobrar taxaço de coleta de lixo em Juazeiro do Norte não, portanto, Senhor Presidente meu voto é contrário, já digo aqui pronto. Continuando os trabalhos, o Presidente também discute o Projeto dizendo que na gestão passada aprovaram um Projeto de 80 milhões para a Cagece que não fez nada na cidade até hoje, inclusive a referida empresa está deixando comunidades sem água, a Câmara tem que deixar de dá cheque em branco sem cobrar, portanto vamos cobrar as leis que são aprovadas nesta Casa, já que a cagece disse que iria investir em nossa cidade e agente não ver esse investimento. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo rejeitado por 11 votos contrários e 04 votos favoráveis; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Yanny Brena, fica criado o Núcleo de Integração Comportamental de Juazeiro do Norte, NICJU e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado por unanimidade; Mensagem nº 20, de 24 de agosto de 2021 do chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo., Senhor Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, que altera os espaços destinados a estacionamento ou garagem de veículos de que trata a lei municipal 2.570/2000 PDDU, e acrescenta itens ao anexo 5 da referida Lei com parecer favorável. O Projeto foi discutido pelo Presidente Darlan Lobo, diz esse Projeto está diminuindo o estacionamento do Romeirão de 1200 vagas para 180 vagas, isso é inadmissível. Em seguida, o Vereador Capitão Vieira disse que é um centro muito bonito é necessário agora querer fazer um arranjo, como é que um equipamento daquele tamanho vai receber cento e poucas vagas? Como é que as pessoas vão se deslocar para lá, vão ficar como? Vão colocar onde? Aí quer fazer esse conserto, como Vossa Excelência disse, esse é o governo de botar culpa nos outros. O Vereador Janu se pronuncia, sem falar Presidente, que ali é localizado o 2º



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Batalhão de Polícia, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de Polícia Federal, está se instalando lá e se tiver uma ocorrência de grande porte em Juazeiro e aglomeração de carro estacionado ali como é que vai ser uma saída das viaturas, o grande fluxo, isso aí é totalmente irregular. A Vereadora Jacqueline pede para o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo tirar uma dúvida se tem algum esclarecimento por que uma diminuição tão drástica de vagas de estacionamento? O Presidente diz que no ano passado denunciou a irregularidade do Projeto aqui na Casa, mandou para Ministério Público, o Secretário veio aqui foi cobrado pelo responsável do alvará e HABITS, que não tem lá nem uma licença de funcionamento ainda, quando viram que tinha que gastar com estacionamento em média de cinco milhões de reais e com isso o Secretário disse não, deixa do jeito que está, depois que fizemos quem vai comer a bronca é o povo, que a Senhora vai pedir voto lá no Romeirão, eu e demais edis vamos passar ali em dias de shows de grandes eventos e não tem nem como passar, com 1.200 vagas que é o que manda a Lei hoje, imagine diminuindo de 1.200 vagas para média de 150 vagas, a Lei diz que para cada 15 assentos uma vaga de estacionamento e está mudando para cada 50 assentos uma vaga de estacionamento e assim vai prejudicar os moradores das redondezas. Em seguida, se pronunciou o Vereador Rafael Cearense, discordou do que disse o Presidente em relação às vagas de estacionamento onde fez uma pesquisa e disse que todas as Arenas que foram construídas no padrão FIFA cada uma tem sua particularidade, citou vários exemplos de arenas pelo o Brasil e destacou dizendo que o Maracanã tem 80 mil assentos e com capacidade de apenas 526 vagas de estacionamento, e finaliza dizendo que a Arena Romeirão vai trazer muitos benefícios para camelôs até as redes de hotéis que vão receber muita gente durante esses eventos e que vai ajudar a crescer nossa cidade, por isso sou favorável ao Projeto. Em seguida se pronunciou sobre o Projeto o Vereador Adauto Araújo, diz que conhece algumas Arenas, mas todas tem metrô, tem ônibus interligando, tem como chegar, e aqui não tem. Continuando a discussão do Projeto se pronunciou o Vereador Cap. Vieira, nenhum de nós aqui durante as discussões nos pronunciamos que somos contra a Arena Romeirão, tanto que na legislatura passada votamos favorável que o estádio Romeirão saísse do Município de Juazeiro e fosse para o Estado, meu voto foi favorável para ser feita Arena, agora não pode se criar ajeitados no Projeto que esqueceram o estacionamento, e o Vereador Darlan vem falando isso desde o ano passado, não escutaram e agora querem ajeitar e o prejuízo para quem é, para a população, quem for para lá vai colocar o carro aonde, porque não tem transporte público para sair de lá meia-noite, um jogo que começar 10 horas da noite ou 09:45 que termina meia-noite. O Presidente ressalta dizendo ao Capitão Vieira que no Projeto não tem uma vaga se quer para estacionamento de ônibus. Continuando, o Vereador Cap. Vieira diz que não tem transporte público, não vai ter metrô, não vai ter trem, como tem no Maracanã, como tem em Recife, como tem em Fortaleza, em Fortaleza foi criada uma via expressa só para ir para o Castelão, para desafogar, Juazeiro foi criado o corredor, uma vereda para ir para arena Romeirão, quero saber,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

o cara botar um carro lá dentro do João Cabral para assistir um show quando ele chegar lá de volta, quando chegar em outros locais, não desmerecendo quem mora no João Cabral, longe de mim, não é isso, tô falando da distância, quem botar lá na rodoviária porque vai ter 17 mil pessoas com 100 vagas de estacionamento, o cara tem que botar lá na rodoviária para chegar lá, e outra coisa, vão botar proibido estacionar do lado da delegacia, do lado do batalhão, subindo ali todinho, vão botar proibido estacionar do lado do Estefânia, da Secretaria, do Hemoce, vão colocar proibido estacionar Polícia Federal, tudo ali que vai ser a sede, vão colocar tudo proibido estacionar na área de segurança com cones, o pessoal vão vir, vão deixar lá no giradouro, vai subir a pé, imagino assalto, arrombamento, tudo isso aí quem tem que resolver é o poder público, não é penalizar o povo não, a Arena é boa, excelente, agora, tinha como se adequar, no mínimo Presidente Darlan, tinha que se pensar no Corredor Expresso, via expressa como chegar lá, o transporte público no dia dos eventos tinha que ter uma passagem livre, não pensaram, poderia ter feito um estacionamento subterrâneo, ou estacionamento galerias verticais, mas não, quer trazer a responsabilidade para Câmara, portanto, não me sinto constrangido em votar contra esse Projeto, porque esse Projeto da forma que está aí com cento e poucas vagas, ele vai penalizar quem for para esse evento, porque não tem onde botar seu carro e se ele for de transporte público quando terminar ele vai voltar a pé para casa, arriscando ser assaltado, porque a viametro não bota ônibus não viu. Em seguida, o Vereador Fábio Matos cedeu seu tempo na discussão para o Vereador Rafael Cearense, que disse que respeita a opinião do Vereador Capitão Vieira, mas que agora a Arena Romeirão vai ter muito mais vagas de estacionamento do que tinha antes, que não cabia nem 50 carros, neste instante, o Vereador Cap. Vieira diz quem comandava esses eventos aí era o Cap. Vieira nunca botou 10 mil pessoas lá e o estacionamento cabia mais de 500 carros, no estacionamento antigo ali vizinho as cativas, quem comandava o evento era eu, aí o Senhor puxa lá e olha que era o comandante do policiamento, e se não cabia mais de 500 carros lá. O Vereador Rafael diz como lá comportava 500 carros e agora só vai comportar 300, Vereador Cap. Vieira, quem está dizendo é o Projeto que Vossa Excelência disse em sua fala que era 300 e foi para o 17 mil pessoas, vejo a possibilidade muito boa de alavancar a nossa cidade, não é inviabilizar um Projeto por conta do estacionamento onde nós se deparamos com o Maracanã que é o maior estádio do nosso país, com quase 80 mil pessoas, e nós só temos ali 526 vagas, é mais fácil nós conseguimos transporte, algo que possa ajudar no acesso de chegada e saída do que a gente inviabilizar o Projeto, mas eu respeito a opinião de cada um dos Edis. O Vereador Bilinha corroborou com o que disse o Vereador Adauto Araújo, Cap. Vieira, mas a gente não pode estar aqui votando em uma coisa que acredito que a maioria daqui está vendo com seus próprios olhos que o número de vagas de estacionamento é pequeno, e não temos transportes públicos de qualidade para o deslocamento das pessoas até a Arena Romeirão. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo rejeitado por 10 votos contrários, 04 votos favoráveis e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

01 abstenção. O Presidente ressalta que o Projeto foi rejeitado, e pede que o MP reformule e coloque as vagas que o Juazeiro precisa; Mensagem 22, de 30 de agosto de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, que dispõe sobre a criação de unidade de acolhimento para mulheres que sofrem violência doméstica no âmbito do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que autoriza o Poder Executivo adquirir créditos do transporte coletivo e doá-los aos estudantes no município de Juazeiro do Norte e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, em votação, Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Assessor fez a leitura de um Ofício encaminhado por vários edis, desejando Parabéns aos Professores e Funcionários desta Casa Dr. Erivaldo Oliveira, Dra Marconizete Carvalho, Wanilda Lopes, Aline Boaventura e demais Professores da rede pública municipal de Juazeiro do Norte pela passagem do seu dia. Atenciosamente os Vereadores Darlan Lobo, Raimundo Junior, Beto Primo e todos os demais Vereadores presentes na Sessão Ordinária de hoje, como coautores. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo e convidamos a todos para observar um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento do Senhor Bil das Baterias, a pedido do Vereador Aduino Araújo e Darlan Lobo, do Professor Rocha, a pedido do Vereador Lucas do Horto, do Ex, Vereador Antônio Sampaio, a pedido do Lucas do Horto e dona Socorro, a pedido do Vereador Ivanildo Rosendo. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso <https://www.youtube.com/watch?v=KUIU0Ra4Vgs>

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo